



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426
CEP : 14015-050
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
KLELLIS - KARINE LELLIS	16/01/2024

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0015.001 - SEC. CULTURA - FESTEJOS DOS SANTOS REIS - GERAL	13/2024

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	2.165,00
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	084.001.020.000124 CAMISETA; Tecido: Malha fria; Material: 67% poliester e 33% viscose; Estampa [Tipo]: Silkscreen. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,0000	43,3000	2.165,00
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 555 Ficha (Dotação): 1333/2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0111 - FOMENTO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 2.165,0000 Tipo de Reserva: PARCIAL				
Total				2.165,00

Justificativa
Aquisicao de camisetas para o evento 30 Encontro Nacional de Folia de Reis

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01. RC 13.2024"

Código para verificação: **BBTL6BGK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 25/01/2024 às 11:48:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 24/01/2024 às 08:47:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 23/01/2024 às 15:08:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 19/01/2024 às 14:21:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 19/01/2024 às 12:44:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/010867** e o código **BBTL6BGK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS

CAMISETAS				
EMPRESA	CNPJ	VALOR DA COTAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL
DOMINIUS UNIFORMES	36.216.405/0001-09	R\$ 37,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
TR CENTRAL SILK	14.865.657/0001-26	R\$ 38,0000	VÁLIDO	VÁLIDO
Unibrins Indústria e Comércio de Uniformes LTDA -EPP	57.643.264/0001-80	R\$ 54,9000	EXCESSIVO	-
Valor médio dos preços válidos	R\$ 43,3000			

EMPRESA (CNPJ)	CNPJ	VALOR DA COTAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO EXCESSIVO	UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEXEQUÍVEL



Assinaturas do documento



"02. planilha cotação"

Código para verificação: **BB08T4DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA HELENA PIMENTA GOBI (CPF: 304.XXX.188-XX) em 19/01/2024 às 11:13:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/06/2022 - 10:30:55 e válido até 14/06/2122 - 10:30:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/010867 e o código **BB08T4DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO

Considerando que os valores da contratação do **Objeto:** Serviço de confecção de camisetas para o evento 30º Encontro Nacional de Folia de Reis, enquadraram-se nos limites do Art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021 para dispensa de licitação.

Considerando que a atual gestão da Secretaria Municipal da Cultura iniciou seus trabalhos em janeiro de 2023 e que o calendário de atividades culturais e turísticas está sendo retomado, cabe informar que tais eventos estão sendo incluídos na programação da Secretaria com prazo insuficiente para um planejamento adequado, entretanto, um mapeamento está sendo elaborado para que todos os serviços recorrentes nos eventos anuais do município possam ser realizados através de Contrato ou Registro de Preços para o ano de 2024.

Considerando que o objeto da contratação trata-se de demanda que está sendo reinserida no calendário anual de atividades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo pela Gestão atual, entendendo-se como viável a contratação direta pelo menor preço ofertado.

Considerando-se que o processo foi instruído nos termos do que determina Art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos para instrução de processos de Contratações Diretas.

Quanto à contratações similares, que porventura tenham sido realizadas anteriormente, embora à primeira vista sejam consideradas do mesmo ramo de atividade, outros elementos as diferem, como os locais de execução, finalidades, data e tipo de evento, afastando a hipótese de fracionamento indevido. Em situação análoga, conforme Acórdão 120/2007 2ª. Câmara – TCU, o Ministro Benjamin Zymler, em seu voto, esclarece:

*“Embora os procedimentos em questão refiram-se a obras e serviços de engenharia, não se vislumbra que essas obras pertençam a um mesmo objeto de modo a ensejar uma única licitação. Trata-se por exemplo de serviços de roçagem e limpeza em barragem, serviços de pintura em salas de aula, serviços de manutenção em rede elétrica de diversos setores da instituição, troca de piso da quadra de esporte etc. São sim pequenas obras com natureza diversa a serem prestadas em diferentes locais. O fracionamento estaria evidente, caso, por exemplo, fosse efetuada uma contratação para cada prédio objeto de serviços de energia elétrica, o que não ocorreu” **(grifo nosso)***

Portanto, ainda que sejam considerados serviços de mesma natureza, entretanto, à serem realizados em locais, datas e eventos diversos, podem ser isoladamente considerados para fins de aferição da modalidade licitatória a ser adotada, sem que, com isso, caracterize-se o fracionamento indevido, uma vez que as contratações ocorreram em períodos e locais distintos, como pode ser observado.

Secretaria da Cultura e Turismo



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Cabe ainda ressaltar que apesar de trataram-se de objetos à serem atendidos por empresas atuantes em um mesmo ramo de atividade, as nuances dos mesmos são diferentes, tanto em relação à suas configurações, quanto em relação à estrutura, datas e locais onde os serviços serão prestados, o que acaba por descaracterizar tratarem-se de objetos da mesma natureza.

Deve-se observar ainda o atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e da razoabilidade, trazidos pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, pela Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, entendemos que o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá, dentre outros pontos, analisar os riscos das soluções possíveis e entendemos que para o presente processo, o enquadramento em Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso II da Lei é plenamente **VIÁVEL**, sendo a solução mais vantajosa à administração e que oferece o menor grau de risco à sua efetiva execução e ainda sem incorrência em fracionamento indevido de despesas e sem ferir preceitos legais.

Considerando o disposto no Art. 70 da Lei 14.133/2021, em seu inciso III, quanto aos casos em que a documentação de habilitação poderá ser dispensada:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando que a contratação enquadra-se nos quesitos de entrega imediata e nos valores inferiores à ¼ do limite estipulado no Art. 75, inciso II o que seria atualmente R\$ 14.976,50.

Considerando a necessidade do célere prosseguimento à contratação, uma vez que tais pendências não impactarão na execução dos serviços, tampouco gerando irregularidade e tendo em vistas o prazo para consolidação da contratação, entendemos dispensável o documento **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.

Sendo assim, DELIBERO pela contratação direta com a empresa ofertante do menor preço orçado, ou seja, **LIVIA GONCALVES FERREIRA VESTUARIO EIRELI, CNPJ 36.216.405/0001-09**, pelo valor global de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), que detém de capacidade técnica necessária para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo e o menor grau de risco utilizando-se de fornecedores locais, pelas características do objeto, acabam inviabilizando a realização de uma Dispensa em sua forma eletrônica.

Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Ribeirão Preto - SP - 14010-140 - Fone: (16) 3977-7400



JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO – PEDRO LEÃO
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Referências bibliográficas:

Torres, Ronny Charles Lopes de, Leis de Licitações Públicas Comentadas, 12ª. Ed. 2021

ZÊNITE, 2021. O que são "unidade gestora" e "objetos de mesma natureza" considerando o § 1º do art. 75 da nova Lei de Licitações? Disponível em: <https://zenite.blog.br/o-que-sao-unidade-gestora-e-objetos-de-mesma-natureza-considerando-o-%C2%A7-1o-do-art-75-da-nova-lei-de-licitacoes/>. Acesso em 06 de junho de 2023.



Assinaturas do documento



"09. DELIBERAÇÃO SECRETÁRIO"

Código para verificação: **1R5LOK5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 23/01/2024 às 11:02:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/010867 e o código **1R5LOK5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 015936/2024
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0013/2024
Processo: 015936/2024

Objeto: Aquisição de camisetas para o evento 30 Encontro Nacional de Folia de Reis, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	50,0000		37,0000	1.850,00
LIVIA GONCALVES FERREIRA VESTUARIO LTDA CNPJ: 036.216.405/0001-09 Inscrição Estadual: Não Informado RUA DUQUE DE CAXIAS, 1071 Bairro: CENTRO CEP: 14015-020 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 1.850,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 26 de Janeiro de 2024.

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"Autorização da Contratação Direta"

Código para verificação: **9GPMGNOH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 26/01/2024 às 08:07:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2024/015936 e o código **9GPMGNOH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.